



1 6 1 8

INVESTIMENTOS

a **CBH Group** company

DEZESSEIS DEZOITO GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

DEZESSEIS DEZOITO GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

("1618 Investimentos")

Formulário de Referência (Anexo 15-II à ICVM 558)

(31 de março de 2021, com informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2020)

1 IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

1.1 Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

O Diretor responsável pela Administração da Carteira de Valores Mobiliários, Sr. **Pedro Valente Baroni de Barros**, e o Diretor Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, Sr. **Paulo Cesar Viana Leite**, atestam, por meio desta que:

- a) Reviram o formulário de referência objeto do Anexo 15-II à Instrução CVM nº 558; e
- b) O conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2021.

Sr. Pedro Valente Baroni de Barros

Sr. Paulo Cesar Viana Leite

2 HISTÓRICO DA EMPRESA

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A 1618 Investimentos (antiga Yield Capital Gestão de Recursos Ltda.) passou por um amplo processo de reorganização societária no início de 2018, quando seus antigos sócios se retiraram da sociedade, sendo a integralidade das quotas do seu capital social adquirida pelo **CBH Compagnie Bancaire Helvétique S.A.** A equipe atual da 1618 Investimentos é composta por profissionais com histórico profissional extenso no mercado financeiro e corporativo, tendo como objetivo social a gestão de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- a) Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário: Aquisição de 100% do capital social pelo **CBH Compagnie Bancaire Helvétique S.A.**, conforme 2ª Alteração Contratual. Aumento do Capital Social para R\$ 4.370.000,00 e venda de 10% das cotas integralizadas ao Sr. SIMON BENHAMOU, conforme 5º Alteração Contratual.
- b) Escopo das atividades: Inclusão no objeto social da atividade de planejamento e gestão patrimonial.

- c) **Recursos humanos e computacionais:** 13 de agosto de 2018 - Saída do Bernardo Lederman da Diretoria de Distribuição, cargo esse assumido por Daniel de Moraes. 11 de maio de 2020 – Saída do diretor de Gestão Rogério Alves de Freitas e entrada do novo diretor, Pedro Valente Baroni de Barros, saída do diretor de distribuição Daniel Moraes e entrada de Helena Chung.
Ao longo de 2020 tivemos ainda a saída de Patricia Almeida e a contratação de Maurício Atem, Carlos Eduardo Ferraaz, Andréa Maia, Luiz Razuk e dois Estagiários. Atualmente a equipe da 1618 Investimentos é assim formada:

Departamento de Gestão de Recursos de Terceiros: Pedro Valente (Diretor responsável), Matheus Borges Bantel (Analista de Investimentos), Leonardo Tadeu Sanches Chaves (Estagiário), Patrick Maia Pamplona Corte Real (Estagiário) e Luiz Fernando Vanzolini Razuk (Analista Financeiro)

Departamento de Risco, Compliance e PLD: Paulo Cesar Leite (Diretor responsável), e Denilson Fernandes da Silva (Analista)

Departamento Comercial: Helena Chung (Diretora responsável), Bernardo Cortopassi (Comercial), Bernardo Zajd (Relações com o controlador/Comercial), Maurício Atem (Comercial), Carlos Eduardo Campos Ferraz (Comercial) e Andréa Patricia Malaquias Maia (Middle-Office Comercial)

Recursos Computacionais:

1. Data Center:
 - 1 Switch gigabit ethernet HP;
 - 1 Roteador wireless D-link;
 - 1 Roteador Cisco;
 - 1 Roteador / Wireless Aris;
 - 1 Central Telefônica Panasonic;
 - 2 Servidores Dell;
 - 1 No-break APC 1600.
 2. Áreas de Trabalho:
 - 15 estações de trabalho Dell Optiplex e Vostro;
 - 15 telefones Panasonic;
 - 2 Notebook Dell Inspiron.
- d) **Egras, políticas, procedimentos e controles internos:** No primeiro semestre de 2018, a 1618 Investimentos reestruturou todas as suas políticas, procedimentos e controles internos, adotando atualmente os seguintes documentos: Código de Ética e Conduta, Manual de *Compliance*, Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Política de Seleção e Contratação de Prestadores de Serviços, Plano de Continuidade de Negócios, Política de Gestão de Riscos, Política de Rateio e Divisão de Ordens, Política de Investimentos Pessoais, Política de Voto, Política de Seleção e Alocação de Ativos.
Ao longo do ano foram realizadas alterações e atualizações nas políticas internas. No exercício de 2020 não houve mudança regulatória significativa e de impacto direto nas Políticas internas da gestora, nem solicitação específica de regulador a respeito. Ao final de 2020 foram feitos ajustes nas políticas por decisão interna, visando aprimorar determinados aspectos e adequar a práticas implementadas (tais itens serão abaixo resumidos). Por ocasião da pandemia, no início do ano houve certa flexibilização de prazos pelos reguladores, com baixo impacto para a 1618 Investimentos.

Não houve ofícios recebidos de reguladores e autorreguladores tratando de situações específicas ou questionamentos sobre fundos da 1618 Investimento, mas, somente questionamentos e estatísticas gerais encaminhados a todo o mercado, tendo sido respondidos a contento.

Não houve apontamentos recebidos em processos de due diligence que motivassem pontos de atenção ou ajustes nas políticas internas.

No dia 30/10/2020 foi realizado o treinamento anual relativo a Políticas internas, Compliance e Risco, com especial ênfase em temas de PLD/KYC. O treinamento tratou de um panorama geral, e, os principais aspectos de todas as políticas internas, ressaltando os compromissos contidos e, assumidos com a assinatura do código de ética. O treinamento foi ministrado por uma consultoria terceirizada especializada, através de video conference, e, com ata assinada eletronicamente por todos os participantes.

Na sequência do treinamento, em dezembro de 2020, motivado inclusive por discussões advindas deste fórum, foram feitas revisões nas políticas internas da gestora. A partir de sua aprovação, no mesmo mês, destas novas versões de políticas, as mesmas foram disponibilizadas aos colaboradores, utilizadas em treinamentos e due diligences futuros, e, finalmente, atualizadas no SSM-ANBIMA.

3 RECURSOS HUMANOS

3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a) Número de sócios: 2 (dois)
- b) Número de empregados: 13 (treze)
- c) Número de terceirizados: Saga Assessoria Contábil (prestação de serviços nas áreas fiscal, contábil, trabalhista e previdenciária); Criterium Tecnologia (prestação de serviços de segurança e infraestrutura em tecnologia da informação); Mundivox (serviço Mundi Acess de Internet com velocidade de 50mbps e Entroncamento Digital com 10 canais); BR Invest Consultoria Empresarial (Governança Corporativa e Compliance), AML Consulting Soluções (Risk Money Management System), El-Educainvest Educação em Investimentos (prestação de serviços em Educação Financeira e Treinamento Macro Econômico) e NTNC Consultoria Financeira (prestação de serviços em Educação Financeira e Treinamento Macro Econômico).
- d) Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa: Sr. Pedro Valente Baroni de Barros (CPF: 106.324.657-19)

4 AUDITORES

Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

- a) Nome empresarial: N/A. A 1618 Investimentos não possui auditores independentes contratados.
- b) Data de contratação dos serviços: N/A. A 1618 Investimentos não possui auditores independentes contratados.
- c) Descrição dos serviços contratados: N/A. A 1618 Investimentos não possui auditores independentes contratados.

5 RESILIÊNCIA FINANCEIRA

5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

- a) Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários: A receita em decorrência de taxas com bases fixas não é suficiente para cobrir os custos.
- b) Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais): O Patrimônio Líquido é superior a R\$ 300.000,00.

5.2 Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução:

A 1618 Investimentos está registrada perante a CVM apenas na categoria de gestora de recursos, não se aplicando, portanto, este item do Formulário de Referência.

6 ESCOPO DAS ATIVIDADES

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

- a) Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.): Gestão discricionária, planejamento patrimonial.
A empresa prevê em seu contrato social a distribuição de cotas de fundos de investimento, mas, não pratica tal atividade.
- b) Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.): Carteiras Administradas, Fundos Exclusivos ou Restritos (gestão em cotas de outros fundos), FIC's de multimercado/Renda Fixa e fundos de ações.
- c) Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão: Cotas de fundos de investimento, títulos públicos, títulos de renda fixa e ações.
- d) **se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:** Não.

6.2 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

- a) Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades: A 1618 Investimentos tem por objetivo a gestão profissional de recursos de terceiros, com viés na assessoria e planejamento na gestão patrimonial. Como as atividades são complementares, em havendo qualquer situação com potencial conflito de interesse, será outorgada ampla transparência aos clientes, podendo, inclusive, a 1618 Investimentos deixar de ser remunerada por serviços prestados ao cliente.
- b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades: A 1618 Investimentos é controlada pelo CBH Compagnie Bancaire Helvétique S.A., banco com sede na Suíça e filiais em Londres, Hong Kong, Bahamas e Israel. Para mitigação do potencial conflito de interesse de aplicação dos recursos dos clientes em produtos administrados pelo CBH, a 1618 Investimentos dispõe de equipe totalmente segregada, com controles de segurança físico e lógico, além da própria segregação física. Ademais, conforme determina a Política de Investimentos Pessoais, as análises e decisões de investimentos implementadas pela equipe de gestão de recursos de terceiros são completamente independentes e fundamentadas em relatórios de análises produzidos internamente e informações públicas divulgadas ao mercado em geral, de modo que não há influência entre as atividades desenvolvidas por cada uma das sociedades.

6.3 Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a) Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Número de investidores total: 83

Número de investidores em fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 52

Número de investidores em fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 31

- b) Número de investidores, dividido por:

- I. pessoas naturais: 54
- II. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 19
- III. instituições financeiras: 0
- IV. entidades abertas de previdência complementar: 0
- V. entidades fechadas de previdência complementar: 0
- VI. regimes próprios de previdência social: 0
- VII. seguradoras: 0
- VIII. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0
- IX. clubes de investimento: 0
- X. fundos de investimento: 12
- XI. investidores não residentes: 0
- XII. outros (especificar): 0

- c) Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados): Total: R\$ 1.317.928.789,63 / Fundos: R\$ 215.778.991,50 / Carteiras Administradas: R\$ 1.102.149.798,00

- d) Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior: R\$ 378.827.874,30

- e) Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

R\$ 479.656.021,50
R\$ 381.444.812,10
R\$ 61.641.647,26
R\$ 48.968.676,16
R\$ 38.485.295,87
R\$ 36.628.316,68
R\$ 27.555.214,26
R\$ 20.617.700,24
R\$ 20.002.378,39
R\$ 16.887.374,58

f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

- I. pessoas naturais: R\$ 1.316.825.918
- II. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): R\$ 1.102.871,49
- III. instituições financeiras: 0
- IV. entidades abertas de previdência complementar: 0
- V. entidades fechadas de previdência complementar: 0
- VI. regimes próprios de previdência social: 0
- VII. seguradoras: 0
- VIII. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0
- IX. clubes de investimento: 0
- X. fundos de investimento: 0
- XI. investidores não residentes: 0
- XII. outros (especificar): 0

6.4 Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

- a) ações: R\$ 65.372.231,33
- b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: R\$ 12.002.582,40
- c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: R\$ 221.641.666,06
- d) cotas de fundos de investimento em ações: R\$ 33.153.372,98
- e) cotas de fundos de investimento em participações: 0
- f) cotas de fundos de investimento imobiliário: R\$ 11.923.889,22
- g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: 0
- h) cotas de fundos de investimento em renda fixa: R\$ 149.048.052,70
- i) cotas de outros fundos de investimento: R\$ 311.660.482,70
- j) derivativos (valor de mercado):
- k) outros valores mobiliários: 0
- l) títulos públicos: 90.812.962,70
- m) outros ativos: 422.313.549,00

6.5 Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

N/A. A 1618 Investimentos não atua como administradora fiduciária.

6.6 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não existe outra informação relevante a declarar.

7 GRUPO ECONÔMICO

7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

- a) controladores diretos e indiretos: Controlador direto: CBH Compagnie Bancaire Helvétique S.A. Controlador indireto: CBH Holding SA; Mycol Benhamou; Joseph Benhamou.
- b) controladas e coligadas: N/A, posto que inexistem sociedades controladas ou coligadas à 1618 Investimentos.
- c) participações da empresa em sociedades do grupo: N/A, posto que a 1618 Investimentos não participa de nenhuma empresa. participações de sociedades do grupo na empresa: CBH Compagnie Bancaire Helvétique S.A. – 90% Simon Benhamou – 10%
- d) sociedades sob controle comum: N/A, posto que inexistem sociedades sob controle comum.

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1 :

A 1618 Investimentos entende que não é necessária a inserção de organograma.

8 ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a) Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

Diretoria Administrativa: responsável pela representação geral da 1618 Investimentos, praticando todos os atos necessários ou convenientes à administração desta.

Departamento Técnico de Análise e Gestão: responsável pelo processo de análise, seleção de títulos e valores mobiliários e tomada de decisão de investimentos.

Departamento Técnico de Compliance, Risco e PLD: responsável pelas atividades atinentes à gestão de risco e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, bem como pelo cumprimento da política de prevenção e combate à lavagem de dinheiro.

Departamento de Distribuição e Suitability: responsável pela prospecção de clientes que venham a ter seus recursos geridos pela 1618 Investimentos, e, aplicação da política de cadastro e Suitability. A empresa prevê em seu contrato a atividade de distribuição de seus fundos, porém, não pratica.

Comitê de Investimentos: responsável por analisar o relatório de due diligence dos gestores dos fundos de investimento a serem investidos pelos fundos da Sociedade, definindo se aprova ou não a operação.

b) Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

Comitê de Risco e Compliance

O Comitê de Risco e Compliance é composto pela Diretoria da 1618 Investimentos, e se reúne bimestralmente, sendo responsável por avaliar o descumprimento das normas legais, regulatórias, autorregulatórias e das políticas internas, manuais e procedimentos internos da 1618 Investimentos.

Ademais, cabe ao Comitê de Risco e Compliance avaliar, do ponto de vista normativo, a atividade da 1618 Investimentos e dos veículos de investimento sob sua responsabilidade, a fim de garantir a aderência à legislação e normas administrativas e autorregulatórias em vigor, bem como aprovar ações de correção nestas matérias, além de:

Avaliar os processos internos da 1618 Investimentos do ponto de vista de melhores práticas, bem como avaliar as ocorrências do período;

Concluir por eventuais apontamentos de situações irregulares ao Conselho de Ética e/ou à alta administração da 1618 Investimentos;

Analisar eventuais situações ocorridas de desenquadramento de mandato no mês anterior, procedimentos adotados, e recomendações de controle futuro;

Elaborar e distribuir a Lista Restrita de Ativos fazendo seu acompanhamento e monitoramento; e Monitorar mudanças regulatórias e coordenar ajustes e adaptações necessárias na 1618 Investimentos e seus produtos.

Periodicidade: bimestral, sem prejuízo das avaliações mensais relativas ao tema, feitas em conjunto pela equipe de gestão e de risco, no decorrer das atividades regulares da gestora.

Participantes: Diretores da 1618 Investimentos, demais participantes das áreas de gestão, risco e compliance, sempre com a presença do Diretor de Risco, Compliance e PLD.

Convidados: podem ser convidados outros Colaboradores da 1618 Investimentos, porém sem direito a voto.

Quórum mínimo: Necessária a presença de ao menos três membros, ao menos com a presença do Diretor de Risco, Compliance e PLD (ou representante por ele designado).

Formalização das decisões: atas do Comitê sob responsabilidade da Área de Compliance e Controles Internos.

Os temas relativos a Risco, estão definidos na Política específica.

Conselho de Ética

O Conselho de Ética é composto pela diretoria da 1618 Investimentos, se reúne apenas sob demanda de qualquer de seus membros, e é responsável por:

Avaliar descumprimentos deste Código, das regulamentações e das políticas internas da 1618 Investimentos;

Avaliar os conflitos de interesses graves que possam afetar a imparcialidade dos Colaboradores e/ou diretores da 1618 Investimentos; e Aplicar as eventuais medidas disciplinares necessárias em casos graves. O Conselho de Ética sempre delibera com a presença do responsável por Compliance.

As decisões se dão por maioria, sem necessidade de registros em ata.

Periodicidade: sob demanda.

Participantes: Diretores da 1618 Investimentos, sempre com a presença do Diretor de Compliance e Controles Internos.

Convidados: demais colaboradores, porém, na qualidade de convidados, sem direito a voto.

Comitê de Investimento e Crédito

- Competência: Analisar, ratificar ou alterar o cenário-base de investimentos, e seus impactos nas estratégias de investimento e tomada de risco;
- Propor e aprovar novas estratégias, ativos, instrumentos e modalidades operacionais, emissores, nível de liquidez e mercados passíveis de investimento e seus limites;
- São também atribuições do comitê, do ponto de vista de propor, analisar, aprovar e monitorar: Alocação para emissores recorrentes de renda fixa, no caso de instituições financeiras (definição de limites por instituição);
- Propostas de alocação em ativos específicos de emissão corporativa e assemelhados (definição de limites gerais e aprovação específica de debêntures, FIDCs, NPs etc.);
- Análise e revisão do portfólio de FoFs (análise dos fundos investidos);
- Aprovação de novos gestores e fundos para alocação (seja em FoFs ou demais fundos);
- Monitoramento de fundos investidos, análises de fatos relevantes e revisões de Due Diligencies de gestores em que exista alocação de recursos;
- Propostas específicas de alocação em crédito estruturado;
- Operações relativas a ativos imobiliários, créditos e operações relacionadas;
- Acompanhar e monitorar a qualidade de crédito dos ativos, emissores e contrapartes, e sugerir/decidir ajustes, se necessário;
- Demais operações que possam ser consideradas como de crédito privado de maior complexidade, não listadas acima;

Os ativos, emissores, instrumentos e modalidades operacionais, nível de liquidez, mercados e limites são propostos e aprovados neste Comitê.

Na gestão ativa de fundos de investimento em crédito, a venda de ativos não necessita de aprovação do Comitê de Investimento e Crédito.

Novas contrapartes precisam ser ratificadas neste Comitê.

Periodicidade: mensal, ou sempre que necessário para aprovação de novos ativos ou discussão de mudança de estratégia de investimento.

Participantes: Sócios, os gestores dos fundos de investimento a cargo da 1618 Investimentos, Diretor de Risco, Compliance e PLD (ambos sem direito de voto, mas com direito de veto).

Convidados: outros Colaboradores da 1618 Investimentos que possam contribuir em suas áreas de

especialização (Jurídico, Economia etc.), sem direito a voto.

Quórum mínimo: necessária a presença de ao menos três membros votantes, sendo pelo menos um sócio. Para decisões específicas sobre ativos e estratégias de determinado fundo de investimento, o gestor responsável pelo fundo de investimento em questão (ou seu preposto) deverá obrigatoriamente estar presente.

Formalização das decisões: atas do Comitê.

c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

Pedro Valente Baroni de Barros: responsabilidade pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros, na qualidade de Diretor de Gestão.

Paulo Cesar Viana Leite: responsabilidade pela atividade de gestão de risco e pelas atividades atinentes à adoção, manutenção e cumprimento dos controles internos e das normas de combate e prevenção à lavagem de dinheiro, na qualidade de Diretor de Risco, Compliance e PLD.

Helena Cardoso Rebelo Perdigão Chung: responsabilidade pelas atividades comerciais da 1618 Investimentos e pelo cumprimento das normas de Suitability, na qualidade de Diretor de Distribuição e Suitability. A empresa prevê em seu contrato social a atividade de distribuição de seus fundos, porém, não pratica.

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.:

A 1618 Investimentos entende não haver necessidade de inclusão de organograma da estrutura administrativa.

8.3 Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome: Pedro Valente Baroni de Barros

Idade: 29

Profissão: Economista

CPF: 106.324.657-19

Cargo Ocupado: Diretor de Gestão

Data da Posse: 11/05/2020

Prazo do Mandato: Indeterminado

Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Diretor Administrativo

Nome: Paulo Cesar Viana Leite

Idade: 66

Profissão: Economista

CPF: 262.512.137-87

Cargo Ocupado: Diretor de Risco, Compliance e PLD

Data da Posse: 27/03/2018

Prazo do Mandato: Indeterminado

Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Diretor Administrativo

Nome: Helena Cardoso Rebelo Perdigão Chung

Idade: 39

Profissão: Propaganda e Marketing

CPF: 092.839.827-70

Cargo Ocupado: Diretor de Distribuição e Suitability

Data da Posse: 11/05/2020

Prazo do Mandato: Indeterminado

Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Diretor Administrativo

8.4 Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

- I. Cursos concluídos: Universidade do Estado do Rio de Janeiro [UERJ] – Economia
Brock University – Saint Catharines, ON, Canadá - Business/Managerial Economics
PUC Rio – Direito – 3o período
Colégio Santo Agostinho – Ensino Fundamental e Médio (2005).
- II. Aprovação em exame de certificação profissional: CGA e CPA-20

III. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

1. Nome da Empresa: 1618 Investimentos.

Cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor de Gestão, sendo responsável pela gestão profissional de recursos de terceiros.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Gestão de Recursos de Terceiros.

Datas de entrada e saída do cargo: Desde maio/2020 até hoje.

2. Nome da Empresa: BNY MELLON ALOCAÇÃO DE PATRIMÔNIO

Cargo e funções inerentes ao cargo: Asset Allocation Analyst

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Gestão de Recursos de Terceiros.

Datas de entrada e saída do cargo: 2013 – 2020

3. Nome da Empresa: ECONOMUS CONSULTORIA JUNIOR

Cargo e funções inerentes ao cargo : Presidente

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Consultoria

Datas de entrada e saída do cargo: 2012-2013

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:

(i) cursos concluídos:

- Pós-graduação em Gestão Estratégica de Negócios (Universidade Federal Fluminense);
- Graduação em Ciências Econômicas (Universidade Gama Filho);
- Curso de curta duração em Prevenção à Lavagem de Dinheiro (Bolsa de Valores) e Ética Empresarial (FGV);
- Curso de curta duração em Matemática Financeira (Conselho Regional de Economia);
- Curso de curta duração: Análise de Investimentos (Catho Consultores); Negociações (FGV); PGO-Programa de Qualificação Operacional (Bolsa de Valores); e outros.

(ii) aprovação em exame de certificação profissional (opcional):

- Certificação Profissional de BackOffice – Segmento Bovespa (BM&FBOVESPA);
- Certificação Profissional da Gestão de Risco (BM&FBOVESPA).

(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

1. Nome da Empresa: 1618 Investimentos.

Cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor de Risco, Compliance e PLD: responsável pelas atividades de gestão de risco e de cumprimento de regras, procedimentos, controles internos e das normas de combate e prevenção à lavagem de dinheiro.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Gestão de recursos de terceiros.

Datas de entrada e saída do cargo: Desde março/2018 até hoje.

2. Nome da Empresa: Geração Futuro Corretora de Valores

Cargo e funções inerentes ao cargo: Gerente Administrativo

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Corretora de Valores Mobiliários

Datas de entrada e saída do cargo: De 09/2005 a 09/2015

8.6 Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:

- I. Cursos concluídos: Idem ao informado no item 8.5.
- II. Aprovação em exame de certificação profissional: Idem ao informado no item 8.5.
- III. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Nome da Empresa: Idem ao informado no item 8.5.

Cargo e funções inerentes ao cargo: Idem ao informado no item 8.5.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Idem ao informado no item 8.5.

Datas de entrada e saída do cargo: Idem ao informado no item 8.5.

8.7 Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:

(i) Cursos concluídos:

- Ensino Médio – Colégio Instituto Metodista Bennett.
- Graduação - Propaganda e Marketing, ESPM – Escola Superior de Propaganda e Marketing (julho/2004) - concluída.
- Pós-Graduação – MBA em Gestão Empresarial, FGV - Fundação Getúlio Vargas (dezembro/2008) - concluída.

(ii) Aprovação em exame de certificação profissional:

- Anbima CPA 10
- Anbima CPA 20
- Anbima CEA
- Planejar – Associação Brasileira de Planejadores Financeiros - CFP®

(iii) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

1. Nome da Empresa: 1618 Investimentos.

Cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor Comercial, sendo responsável pelas atividades comerciais, captação de clientes e relacionamento, bem como cumprimento das normas de Suitability. A empresa prevê em seu contrato a atividade de distribuição de seus fundos, porém, não pratica.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Gestão de Recursos de Terceiros.

Datas de entrada e saída do cargo: Maio/2020 até hoje

2. Nome da Empresa: Banco Safra

Cargo e funções inerentes ao cargo: Banker – Private Banking: Captação de novos relacionamentos (Investimentos).

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Gestão de recursos de terceiros.

Datas de entrada e saída do cargo: Desde 05/2015 até 07/2019.

3. Nome da Empresa: J. Safra Asset Manager

Cargo e funções inerentes ao cargo: Cargo: Private Investment Manager

Responsável pela distribuição e divulgação dos produtos da Asset, atendendo os clientes e Bankers do Private dos escritórios do RJ e BH. Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Gestão de recursos de terceiros.

Datas de entrada e saída do cargo: Desde 05/3024 até 05/2015.

4. Nome da Empresa: Itaú Unibanco S/A

Cargo e funções inerentes ao cargo: Cargo: Financial Advisor

Consultoria de Investimentos, definindo planejamento estratégico financeiro com o objetivo de recomendar soluções financeiras, visando garantir o nível de satisfação dos clientes das agências do segmento Personalité e a superação dos resultados definidos pelo planejamento estratégico da área. Ministrando treinamentos e palestras para os gerentes comerciais e Clientes. Foco no autodesenvolvimento, acompanhamento do cenário político, econômico, social brasileiro e internacional.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Investimentos

Datas de entrada e saída do cargo: De 06/2012 a 05/2013.

5. Nome da Empresa: UNIBANCO S/A

Cargo e funções inerentes ao cargo: Cargo: Gerente Uni-Class de Investimento

Administração de uma carteira com 350 clientes ativos de alta renda, sendo 90% investidores. Realizando consultorias financeiras, identificando o perfil e a necessidade de cada Cliente, definindo estratégias para ofertar o produto mais adequado com o objetivo de fidelizar os mesmos, de alavancar a rentabilidade da carteira e de atingir as metas mensais.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Investimentos

Datas de entrada e saída do cargo: De 02/2008 a 12/2009.

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

- a) Quantidade de profissionais: 05 (cinco).
- b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: Elaboração de relatórios de análise de títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação no âmbito do mercado financeiro e de capitais com o objetivo de seleção de ativos para composição das carteiras administradas sob gestão. Os relatórios são elaborados pelo Analista de Investimento com o objetivo de subsidiar a decisão de investimento ou desinvestimento, conforme o caso, do Diretor de Gestão.
- c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: O departamento de gestão de recursos dispõe de sistema desenvolvido internamente para acompanhamento das operações e os ativos que compõem as

carteiras sob gestão. São elaborados também relatórios internos macroeconômicos e de cenários de mercado, bem como são utilizados ainda informações divulgadas nos principais veículos de informação e sites de informação (sites e Bloomberg).

8.9 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

- a) Quantidade de profissionais: 2 (dois).
- b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: As rotinas adotadas pela área de Compliance é respaldada pelo Manual de Compliance da 1618 Investimentos, competindo ao Diretor de Risco, Compliance e PLD apresentar os manuais e políticas internas aos colaboradores; adequar as diretrizes internas às normas e instruções dos órgãos reguladores e autorreguladores; monitorar o cumprimento da política de segurança da informação; elaborar, implementar e garantir a manutenção anual do plano de treinamento aos colaboradores; conduzir os casos de descumprimento dos controles internos, aplicando as sanções cabíveis.
- c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: São utilizadas planilhas internas. As rotinas e procedimentos envolvidos encontram-se descritos de forma detalhada no Manual de Compliance.
- d) A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor: O Diretor de Compliance, Risco e PLD dedica-se com exclusividade a estas atividades, possuindo total independência e autonomia para o exercício das suas funções.

8.10 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

- a) Quantidade de profissionais: 2 (dois).
- b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos adotada internamente, análise dos riscos inerentes às operações pretendidas.
- c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: O departamento de Risco, diariamente antes da abertura do mercado, produz um relatório dos riscos de mercado e liquidez. Ademais, o departamento de Risco, diariamente, verificará a composição da carteira dos fundos e a sua conformidade com relação aos limites de concentração definidos em suas políticas de investimento. Antes de qualquer alteração na posição das carteiras geridas pela 1618 Investimentos, será necessário solicitar uma simulação deste relatório e, somente após a confirmação de que os limites internos serão seguidos, a operação é autorizada pelo departamento de Risco. Para mensuração e gerenciamento dos riscos, a sociedade faz uso de duas metodologias: o VaR (Value at Risk) e o Teste de Stress. Os relatórios produzidos pelo departamento de Risco são gerados através de sistema contratado de empresa terceirizada, mediante planilhas que foram desenvolvidas Excel. Os dados utilizados no sistema são obtidos através de fontes externas independentes como Bovespa, Anbima e Bloomberg.
- d) A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor: Os profissionais que compõem o departamento dedicam-se exclusivamente a estas atividades, possuindo autonomia para o exercício das suas funções e total independência em relação à atividade de gestão de recursos de terceiros.

8.11 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

- a) Quantidade de profissionais: N/A. A 1618 Investimentos não exerce atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos ou escrituração de cotas.
- b) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: N/A. A 1618 Investimentos não exerce atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos ou escrituração de cotas.
- c) A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade: N/A. A 1618 Investimentos não exerce atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos ou escrituração de cotas.

8.12 Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

- a) Quantidade de profissionais: 5 (Cinco)
- b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: Atividades comerciais e relacionamento com clientes e verificação da adequação do perfil dos investidores e potenciais investidores ao perfil do produto. A empresa prevê em seu contrato a atividade de distribuição de seus fundos, porém, não pratica.
- c) Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas: Todos os colaboradores são submetidos a treinamento inicial ao ingressar na sociedade, bem como ao programa de reciclagem anual, sendo que

à equipe envolvida na atividade de distribuição de cotas será dada ênfase nos procedimentos a serem observados para fins de disponibilização de informações aos clientes e potenciais clientes e processo de cadastro, KYC e Suitability.

- d) **Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:**
A equipe comercial utiliza os equipamentos discriminados 2.2.c.
- e) **Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:** Para cadastro das informações dos clientes e potenciais clientes, bem como controle das suas movimentações é utilizado o sistema da SmartBrain, bem como ferramentas desenvolvidas internamente, através de planilhas de acompanhamento. As fichas cadastrais em conjunto com os documentos recebidos dos clientes e os questionários de Suitability são arquivados na sede da 1618 Investimentos, em meio eletrônico, e atualizados a cada 24 (vinte e quatro) meses. Os processos detalhados encontram-se descritos nas políticas internas.

Em janeiro/2020, constatamos a necessidade de substituição do Sistema Smart Brain, tendo sido iniciadas as tratativas para contratação do sistema da Info Solution (o que veio a ocorrer de fato em Dezembro/2020, com acompanhamento da implantação definitiva do sistema pelos próximos seis meses).

São também gerados relatórios individuais de análise de clientes pelo sistema da AML Consulting Soluções.

8.13 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

N/A. A 1618 entende não existir outras informações relevantes.

9 REMUNERAÇÃO DA EMPRESA

9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Taxas com bases fixas e taxas de performance.

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

- a) taxas com bases fixas: 100% desde a aquisição do controle pelo CBH.
- b) taxas de performance: 0% desde a aquisição do controle pelo CBH.
- c) taxas de ingresso: 0% desde a aquisição do controle pelo CBH.
- d) taxas de saída: 0% desde a aquisição do controle pelo CBH.
- e) outras taxas: 0% desde a aquisição do controle pelo CBH.

9.3 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

N/A. A 1618 Investimentos entende não existir outras informações relevantes.

10 REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

10.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:

De forma resumida, o processo de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços baseia-se em criteriosa análise realizada pela 1618 Investimentos, nos termos do previsto em manual próprio, o qual consiste na avaliação do potencial do contratado em agregar valor às atividades da sociedade, assim como na verificação da sua regularidade, idoneidade e se o preço cobrado pelo serviço tem um custo benefício atraente, em comparação com a média do mercado. A gestora não contrata prestadores de serviço em nome do fundo.

10.2 Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:

A 1618 Investimentos buscará obter a melhor relação possível entre o custo e qualidade do serviço prestado em operações que envolvam custos de corretagem, mediante a realização de avaliações periódicas das instituições que estejam envolvidas nos processos em relação ao praticado pelo mercado, permitindo, assim, minimizar os custos de transação sem comprometer a qualidade do serviço.

10.3 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:

A 1618 Investimentos adota uma postura conservadora no tratamento de soft dollar, considerando estritamente proibido o recebimento ou oferecimento de entretenimento, presentes, cursos, viagens ou demais benefícios de qualquer valor a/de funcionários públicos, pessoas ou organizações particulares ou públicas. Em caráter excepcional, nos casos de pessoas ou entidades que possuam relacionamento comercial com a 1618 Investimentos, é permitido o recebimento de presentes em valor de até R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme expressamente previsto no Código de Ética e Conduta adotado internamente.

10.4 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:

Além dos procedimentos transcritos em nosso Plano de Contingência e Continuidade de Negócios (disponível em nosso website), todos os sistemas possuem níveis de redundância locais e em nuvem para atender a diversos tipos de crises, instabilidades ou desastres:

- E-mail: o serviço de e-mail contratado é o Microsoft Exchange Online, permitindo que o mesmo possa ser acessado de qualquer ambiente com internet, de forma segura;
- Arquivos: os servidores de arquivos locais possuem contingenciamento interno em caso de falha. Além disso, também possuímos contingenciamento em nuvem através do serviço Microsoft Office 365, podendo em casos de impossibilidade de acesso ao escritório, os arquivos necessários para a operação poderão ser disponibilizados em local adequado, bastando ser necessário ter acesso a internet;
- Sistemas de operação (Bloomberg, etc): todos possuem bases com seus respectivos fornecedores e podem ser acessados de qualquer local, necessitando apenas de internet;
- Internet do escritório: possuímos dois links para redundância, com balanceamento de carga para evitar a parada dos serviços de tecnologia em caso de falha de um deles;
- Telefonia: possuímos dois links de operadoras distintas para em caso de falha de um deles a operação via telefone possa continuar sendo realizada;
- Os backups dos dados são realizados diariamente e armazenados em local restrito internamente. Além, disso diariamente o backup é transportado para serviço em nuvem.

2020 foi um ano fortemente marcado pela pandemia do Covid-19, o que demandou medidas e cuidados extras para garantir tanto o bem-estar de nossos colaboradores, quanto a continuidade normal de nossas atividades, na medida do possível.

Nesse sentido, foram despendidos tempo e recursos na procura de soluções efetivas e seguras, em termos de sistemas, equipamentos e novas habilidades necessárias a um contexto de trabalho remoto e cuidados sanitários: tivemos oportunidade de testar com bastante consistência nosso Plano de Contingência e Continuidade de Negócios ("PCN"), e foi instalada a ferramenta AnyDesk em todas as máquinas remotas dos colaboradores, sendo possível, assim, acessar diretamente cada equipamento com todas as suas funcionalidades; foram feitos, ainda, os necessários desvios tanto do telefone principal quanto dos demais ramais para os telefones móveis de cada colaborador, e, finalmente, contratamos a ferramenta Zoom, que combina, de forma remota, videoconferências, reuniões online, chats e colaboração móvel para até 300 (trezentas) pessoas simultaneamente.

10.5 Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:

O risco de liquidez caracteriza-se pela baixa ou mesmo falta de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira sob gestão. Neste caso, os fundos podem ser obrigados a aceitar descontos para sair de uma posição, prejudicando a rentabilidade, ou não estarem aptos a efetuar, dentro do prazo máximo estabelecido pelos respectivos regulamentos e na regulamentação em vigor, pagamentos relativos aos regates das cotas, quando solicitados pelos cotistas. Este cenário pode se dar em função da falta de liquidez dos mercados nos quais os valores mobiliários integrantes das carteiras são negociados ou/e outras condições atípicas de mercado.

Para fins de mitigação desse tipo de risco, a 1618 Investimentos adota as seguintes regras internas de liquidez:

- Os fundos não podem negociar, em um dia, mais de 25% do volume médio diário de negócios de um ativo;
- Considera-se volume diário médio como sendo o menor valor entre os volumes médios de: 5 dias, 10 dias, 20 dias e 3 meses,
- Os fundos precisam manter, no mínimo, 5% de seu Patrimônio Líquido em ativos de liquidez imediata, como caixa, aplicações overnight (lastradas em títulos públicos) ou fundos de caixa, com pagamentos em D+0.

Observando as regras acima, os fundos precisam monetizar 50% de seu Patrimônio Líquido ou um resgate de seus 25% maiores cotistas, o que for maior, dentro dos prazos estabelecidos nos seus regulamentos.

10.6 Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

A 1618 Investimentos não é distribuidora de seus próprios fundos. Porém, adota políticas internas voltadas a atividade de relacionamento com cotistas de seus fundos, com procedimentos de controle de cadastro, KYC, perfil do investidor, etc. Para cadastro dos clientes, são utilizados os modelos de ficha cadastral adotados internamente, segregadas em pessoas físicas e jurídicas, a fim de identificar o real beneficiário das operações propostas e realizadas pela 1618 Investimentos, mitigando assim o risco de a 1618 Investimentos ser utilizada em atividades ilícitas. O Diretor de Distribuição é responsável pelo processo de atualização das informações cadastrais dos clientes.

Ademais, a 1618 Investimentos conta com metodologia própria de Suitability a fim de verificar se o produto, serviço ou operação é adequado aos objetivos de investimento do cliente; verificar se a situação financeira do cliente é compatível com o produto, serviço ou operação; e verificar se o cliente possui conhecimento necessário para compreender os riscos relacionados ao produto, serviço ou operação.

Mais uma vez, ressaltamos que a empresa prevê em seu contrato social a distribuição de cotas de fundos de investimento, mas, não pratica tal atividade.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução:

www.1618investimentos.com

11 CONTINGÊNCIAS

11.1 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

- a) Principais fatos: Não há.
- b) Valores, bens ou direitos envolvidos: Não há.

11.2 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenham afetado sua reputação profissional, indicando:

- a) Principais fatos: Não há.
- b) Valores, bens ou direitos envolvidos: Não há.

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

- a) Não há.

11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

- a) Principais fatos: Não há.
- b) Valores, bens ou direitos envolvidos: Não há.

11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

- a) Principais fatos: Não há.
- b) Valores, bens ou direitos envolvidos: Não há.

12 DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO, INFORMANDO SOBRE

Por meio desta, o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da 1618 Investimentos, Pedro Valente Baroni de Barros, informa que:

- a) Não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, assim como não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b) Não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) Não está impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) Não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e) Não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f) Não tenho contra si títulos levados a protesto.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2021.

Pedro Valente Baroni de Barros

[ORIGINAL COM A ASSINATURA NA SEDE DA SOCIEDADE]